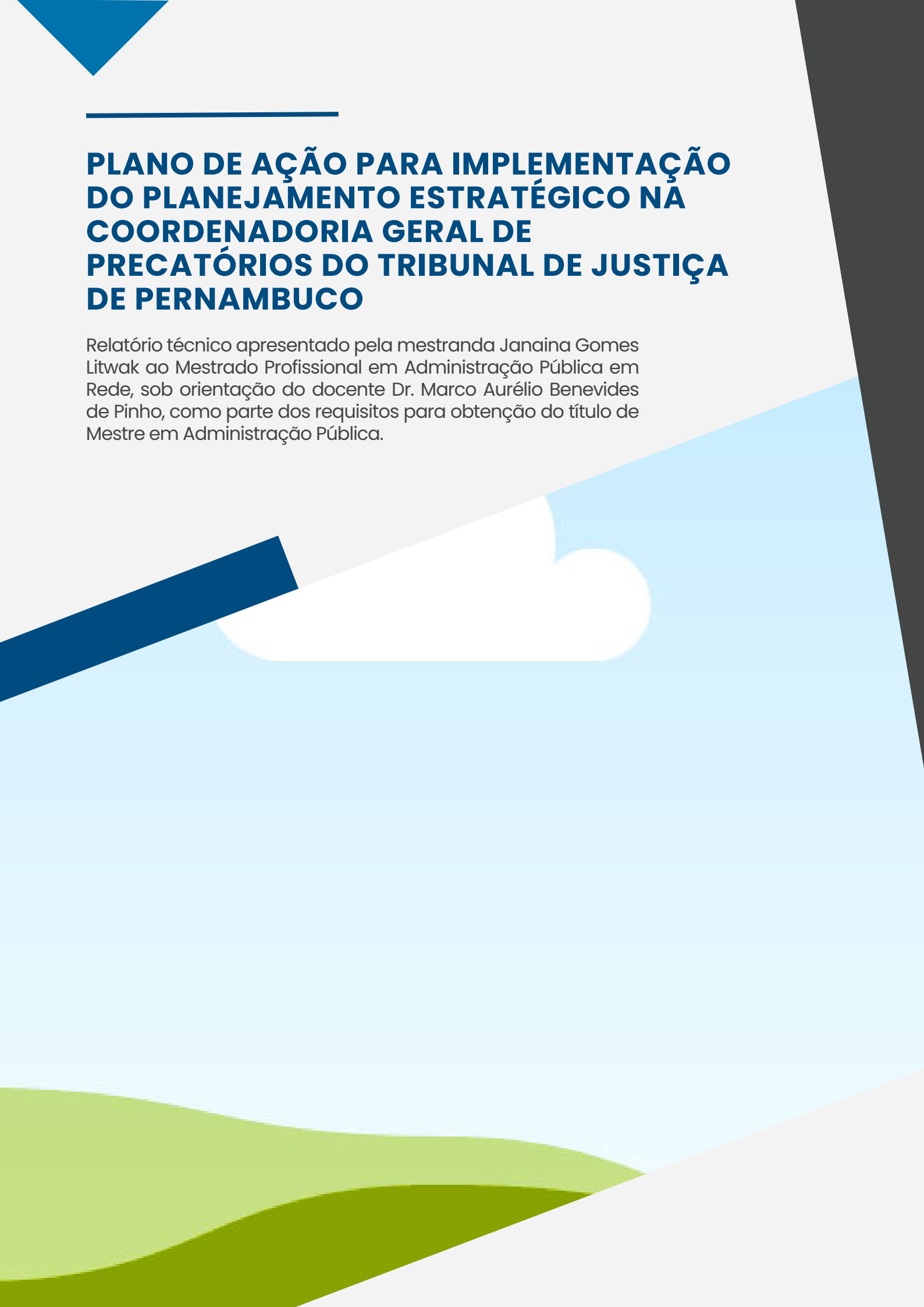


PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA COORDENADORIA GERAL DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA COORDENADORIA GERAL DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Relatório técnico apresentado pela mestranda Janaina Gomes Litwak ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do docente Dr. Marco Aurélio Benevides de Pinho, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Resumo 03

Conceitos 04

Contextualização 05

Público-alvo da proposta 06

Descrição da situação-problema 07

Objetivos da proposta de intervenção 09

Diagnóstico e análise 10

Planejamento Estratégico e
Plano de Ação 12

Responsáveis pela proposta de
intervenção e data 16

Referências 17

Protocolo de recebimento 19

RESUMO

Este Plano de Ação para Implementação do Planejamento Estratégico da Coordenadoria Geral de Precatórios (CGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) é um desdobramento prático da dissertação desenvolvida no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/UFRPE).

A proposta visa promover a efetiva aplicação do planejamento estratégico construído para a unidade, traduzindo os objetivos e diretrizes definidos em ações concretas, com prazos, responsáveis e indicadores

indicadores, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Resolução TJPE nº 507/2023.

Trata-se de um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) que busca contribuir não apenas com a melhoria da gestão da CGP, mas também servir como modelo replicável para outras unidades do Poder Judiciário que atuam com precatórios, promovendo maior eficiência, transparência e alinhamento institucional.



A estratégia é tão importante para organizações do setor público quanto para empresas privadas. Sem ela, não há como definir valor ou medir desempenho (Bryson; George, 2024).

CONCEITOS

O planejamento estratégico é uma ferramenta essencial de gestão pública contemporânea, voltada à definição de objetivos organizacionais, análise de ambientes e priorização de ações, promovendo maior eficiência e alinhamento institucional. No setor público, ele assume contornos próprios, guiados pela busca do interesse público, pela responsabilidade fiscal e pela prestação de serviços com efetividade.

Segundo Bryson e George (2024), o planejamento estratégico em organizações públicas é um processo estruturado de reflexão, escolha e ação, orientado por valores democráticos e pelo compromisso com resultados significativos para a sociedade. Trata-se de um meio de articular propósitos, diagnosticar desafios e mobilizar recursos e pessoas, com foco no desempenho e na legitimidade institucional.

De acordo com Porter (1996; 2004), estratégia é criar uma posição única e valiosa, envolvendo um conjunto diferente de atividades. Essa definição destaca que a essência da estratégia não é simplesmente eficiência operacional, mas a escolha deliberada de caminhos distintos para alcançar vantagem competitiva.

Ao transpor esse conceito para o setor público, entende-se que a definição clara de objetivos, combinada com decisões estratégicas conscientes, permite que instituições públicas maximizem sua contribuição à sociedade, mesmo em ambientes restritivos e de múltiplas demandas (Bryson; George, 2024).

Esse entendimento reforça que instituições públicas precisam fazer escolhas deliberadas sobre onde concentrar esforços e como gerar valor público diante de restrições orçamentárias e múltiplos interesses sociais.

Nesse contexto, Kaplan e Norton (2019) propõem que o uso de sistemas de medição de desempenho, como o Balanced Scorecard (BSC), é decisivo para conectar os objetivos estratégicos aos resultados alcançados, possibilitando uma gestão orientada por indicadores e metas.

Além disso, o planejamento estratégico no Judiciário passou a ser institucionalizado, estabelecendo a Resolução CNJ nº 325/2020 diretrizes obrigatórias para sua elaboração e vinculação ao planejamento e à governança judiciária.

No âmbito do TJPE, a Resolução nº 507/2023 disciplina o fluxo de atuação da CGP, e o presente plano de ação vem como instrumento de concretização da estratégia, alinhado às necessidades da unidade e às diretrizes superiores do Tribunal, não sendo apenas uma ferramenta de gestão, mas processo contínuo e coletivo de definição de rumos, geração de valor público e fortalecimento da capacidade institucional da CGP.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Coordenadoria Geral de Precatórios (CGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco desempenha papel central na fase final de efetivação dos direitos reconhecidos judicialmente contra a Fazenda Pública, por meio da gestão do pagamento de precatórios. Trata-se de uma atividade sensível e complexa, que lida com recursos vultosos e com o atendimento a milhares de jurisdicionados, muitos dos quais aguardam por décadas até a satisfação de seus créditos (Bachega, 2025; Peixoto, 2024).

Apesar da relevância estratégica da CGP no contexto da justiça fazendária, sua atuação até então não era orientada por um planejamento estratégico formalizado. Conforme diagnóstico realizado na pesquisa-ação conduzida neste programa, identificaram-se fragilidades estruturais e operacionais, como a ausência de fluxogramas padronizados, dificuldades de comunicação intersetorial, lacunas na formalização de rotinas, sobrecarga de tarefas e carência de indicadores de desempenho.

Além disso, a CGP atua em articulação com diversas unidades internas do TJPE e entes externos.

Como exemplo, tem-se procuradorias, tribunais federais e Receita Federal. Essa teia de relações torna ainda mais necessária a adoção de práticas de gestão baseadas em planejamento, padronização e acompanhamento sistemático das atividades.

Nesse cenário, a construção do planejamento estratégico da CGP surgiu como resposta a essa necessidade institucional, mas também como oportunidade de alinhar sua atuação às diretrizes nacionais.

Adicionalmente, este estudo identificou que apenas 3 dos 27 tribunais de justiça brasileiros publicam planejamento estratégico específico para suas unidades de precatórios, o que reforça o ineditismo e a relevância da presente iniciativa.

A construção do planejamento e deste plano de ação, portanto, além de atender à necessidade interna da unidade, contribuindo à sociedade, pode servir como referência para outros tribunais que ainda não adotaram práticas formais de gestão estratégica em seus setores de precatórios.



PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da presente iniciativa abrange, em primeiro plano, os(as) servidores(as) da Coordenadoria Geral de Precatórios (CGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), incluindo as equipes responsáveis pela análise, cálculos, cadastramento, pagamento e gestão de informações relacionadas a precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs). São esses(as) servidores(as) os principais executores das rotinas impactadas pelas fragilidades identificadas na análise situacional, e, portanto, também os principais beneficiários das melhorias propostas.

De forma integrada, também são contempladas as unidades parceiras do TJPE que interagem com a CGP para a efetivação dos pagamentos, a exemplo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), da Diretoria de Contabilidade (DICON), da Secretaria de Finanças e Contabilidade e da Secretaria de Auditoria Interna (SAI). A melhoria dos fluxos internos e a padronização de procedimentos facilitam a comunicação e a cooperação entre esses setores, promovendo uma atuação institucional mais coesa e eficiente.

Ainda que de maneira indireta, o jurisdicionado — cidadão beneficiário da política pública de precatórios — também é público-alvo da proposta. Ao tornar a atuação da CGP mais eficiente, transparente e orientada por planejamento estratégico, o plano de ação contribui para maior celeridade no atendimento dos direitos reconhecidos judicialmente, fortalecendo a confiança na Justiça e promovendo a efetivação de direitos fundamentais.

Portanto, o impacto da intervenção se projeta em diferentes níveis: organizacional, interinstitucional e social, ampliando a capacidade de resposta do Poder Judiciário frente às demandas da sociedade.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Embora o planejamento estratégico seja amplamente reconhecido como uma ferramenta essencial à boa gestão pública, sua aplicação prática em unidades especializadas do Poder Judiciário ainda se mostra incipiente, especialmente em setores com forte carga técnico-jurídica, como os responsáveis pela gestão de precatórios (CNJ, 2023; Rodrigues; Oliveira; Rocha, 2020).

Na Coordenadoria Geral de Precatórios (CGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), observava-se, até o início desta pesquisa, a inexistência de um planejamento estratégico formalizado, com diretrizes, objetivos, metas e indicadores de desempenho definidos. Essa ausência limitava a capacidade da unidade de atuar com visão estratégica, dificultando a organização das rotinas internas, a interlocução eficiente com outras unidades do TJPE e a articulação com órgãos externos, como procuradorias, tribunais federais e instituição financeira.

Essa lacuna se torna ainda mais sensível diante da missão da CGP, que é assegurar o cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado que envolvem pagamentos de precatórios – créditos muitas vezes aguardados por anos por cidadãos, cuja dignidade está em jogo na etapa final da execução judicial (Balassiano, 2021; Brasil, 1988; TJPE, 2023).

Adicionalmente, a CGP passou a ser objeto de maior atenção dos órgãos de controle externo. Em especial, durante a Inspeção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizada em 2023, foi determinada a adoção de medidas concretas para aprimorar a governança da unidade, incluindo a necessária elaboração e implementação de planejamento estratégico próprio, conforme os princípios da Resolução CNJ nº 325/2020. A deliberação do CNJ destacou que o setor de precatórios deve estar institucionalmente alinhado ao plano estratégico do TJPE, mas com ações específicas que reflitam suas particularidades técnicas e operacionais (CNJ, 2023).

Dessa forma, a situação-problema que motivou a presente proposta consiste na inexistência de um planejamento estratégico estruturado e participativo na CGP do TJPE, o que compromete sua capacidade de organização, previsibilidade, articulação institucional e entrega de valor público. A ausência desse instrumento fragiliza a governança do setor, dificulta o cumprimento das determinações de instâncias superiores e impede avanços efetivos na modernização da unidade.



OBJETIVOS DA PROPOSTA

Em razão da situação-problema explanada, como forma se saná-la, buscou-se atingir o seguinte objetivo geral:

➤ **Elaborar um planejamento estratégico na CGP, com vistas à melhoria da gestão interna da unidade e à entrega de valor público ao jurisdicionado.**

Para tanto, buscou-se:

- Realizar um diagnóstico situacional da CGP, identificando fragilidades operacionais, de desempenho, de comunicação e de controle;
- Construir, com base no diagnóstico, um planejamento estratégico participativo, com definição de missão, visão, valores, diretrizes, objetivos, metas e indicadores;
- Com este PTT, elaborar um plano de ação com vistas à efetiva implementação do planejamento estratégico proposto, com definição de responsáveis, prazos e mecanismos de monitoramento;
- E, estimular a adoção do planejamento estratégico em outras unidades judiciárias, especialmente nas que atuam com precatórios, dada a escassez de iniciativas semelhantes entre os tribunais de justiça do país.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

A análise situacional da Coordenadoria Geral de Precatórios (CGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco foi conduzida com base em abordagem qualitativa, por meio da estratégia de pesquisa-ação, articulada com observação participante, realização de reuniões junto a servidores da CGP e análise documental.

A sistematização dos dados seguiu as técnicas de análise de conteúdo e de análise temática reflexiva, conforme Braun e Clarke (2017) e Bardin (2016), com triangulação de fontes para maior robustez interpretativa.

O diagnóstico revelou, então, cinco eixos centrais de fragilidade, cujos efeitos negativos foram amplamente identificados pelos servidores e verificados empiricamente:

»» Problemas operacionais e de fluxo de trabalho

- Ausência de fluxogramas formalizados;
- Procedimentos manuais e pouco padronizados;
- Dificuldade de articulação entre os sistemas SERPREC, PJe, SOPE e Sistema de Cálculos.

»» Fragilidades de controle e segurança da informação

- Falta de rastreabilidade nas alterações de dados;
- Inexistência de protocolo oficial para retificações ou substituições de informações;
- Riscos à confiabilidade dos registros.

»» Desempenho e sobrecarga de funções

- Concentração de tarefas críticas em poucos servidores;
- Dificuldades no cumprimento de prazos;
- Ausência de indicadores formais de produtividade.

»» Ruídos na comunicação institucional

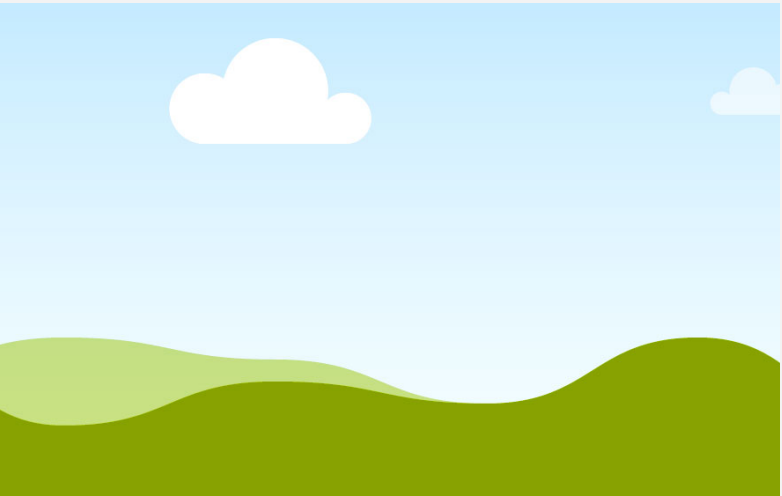
- Comunicação interna assimétrica e informal entre setores do TJPE;
- Dificuldade de interlocução estruturada com entes devedores e órgãos externos;
- Ausência de um canal permanente para compartilhamento de orientações.

»» Falta de institucionalização de conhecimentos e processos

- Inexistência de manuais e roteiros de procedimentos;
- Forte dependência de conhecimento tácito;
- Riscos à continuidade e sucessão administrativa.

Contudo, a análise também evidenciou importantes pontos fortes e oportunidades, que devem ser considerados como ativos estratégicos no processo de transformação institucional:

- Comprometimento da equipe: os servidores demonstraram elevado engajamento com a missão institucional da CGP, mesmo diante da sobrecarga de demandas e da carência de processos estruturados.
- Experiência acumulada: o setor dispõe de servidores com larga vivência técnica e profundo domínio das atividades, o que constitui um ativo importante para a construção coletiva do planejamento.
- Ambiente favorável à mudança: a participação ativa dos servidores nas etapas da pesquisa, aliada à boa recepção da proposta de reuniões intersetoriais, indica abertura da equipe à institucionalização de práticas inovadoras.
- Apoio da gestão superior: a aprovação e o apoio da Presidência do TJPE à construção do planejamento estratégico sinalizam oportunidade institucional para a efetiva implementação das propostas.
- Pressão institucional por melhoria: a determinação oriunda da inspeção do CNJ, que recomendou expressamente a estruturação de um planejamento específico para a CGP, também funciona como vetor de legitimidade e prioridade estratégica para a ação.



Assim, o diagnóstico evidencia tanto as vulnerabilidades que justificam a necessidade de mudança, quanto os recursos e condições institucionais favoráveis à implementação de um plano de ação estratégico, viável e replicável.

Missão: Assegurar a gestão eficiente, transparente e segura dos precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, garantindo a execução fiel das determinações judiciais, a correta aplicação dos recursos públicos e a proteção dos direitos dos credores.

Visão: Garantir segurança jurídica e eficiência na gestão dos precatórios, buscando aperfeiçoamento contínuo e maior transparência institucional.

Valores:

- **Ética e Integridade**
- **Transparência**
- **Compromisso**
- **Segurança Jurídica**

Valores:

- **Aperfeiçoamento contínuo**
- **Colaboração**
- **Foco no Cidadão**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE AÇÃO

A partir da análise situacional da CGP e da mobilização institucional viabilizada pela pesquisa-ação, foi construído, de forma participativa, um planejamento estratégico específico para a unidade, em consonância com as diretrizes da Resolução CNJ nº 325/2020, da Resolução TJPE nº 507/2023 e com os objetivos do Plano Estratégico do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Esse planejamento foi estruturado com base nos referenciais da pesquisa, a exemplo de de Bryson e George (2024), Porter (1996; 2004) e Kaplan e Norton (2019), adaptados à realidade de uma unidade técnico-jurídica do Poder Judiciário.

O processo envolveu a definição de missão, visão, valores, diretrizes estratégicas, objetivos, metas e indicadores, compondo um arcabouço institucional capaz de orientar a CGP na melhoria de sua governança e eficiência.

Além disso, foi elaborado um plano de ação detalhado, com foco na implementação prática da estratégia construída. O plano contempla ações específicas organizadas por eixo temático, com definição de responsáveis, prazos, recursos necessários e indicadores de monitoramento.

Diretrizes Estratégicas:

1. Integração Tecnológica e Automação
2. Padronização e Gestão do Conhecimento
3. Comunicação Institucional Eficiente
4. Desenvolvimento de Pessoas e Cultura Organizacional
5. Gestão por Indicadores e Transparência

Objetivos Estratégicos (Exemplos):

- Consolidar a automação de processos internos por meio de integração tecnológica mínima entre os sistemas utilizados pela CGP (PJe, Sistema de Cálculos, SOPE e SERPREC).
- Criar rotina para envio sistemático de notificações prévias aos entes devedores sobre valores a serem pagos e aos credores sobre pagamentos a serem efetuados.
- Reduzir o prazo entre o recebimento dos aportes e o efetivo pagamento ao credor.
- Elaborar fluxogramas formais das principais rotinas da unidade.
- Elaborar e implantar manual de procedimentos internos e padronizados.
- Criar boletim eletrônico mensal com orientações aos setores da CGP.
- Promover capacitação técnica dos servidores da CGP em sistemas interligados.
- Desenvolver painel gerencial com indicadores operacionais e de desempenho.

Ação / Iniciativa	Diretriz Estratégica	Responsável	Prazo	Indicador de Sucesso
Participar do projeto piloto do SisPreq junto ao CNJ	Integração Tecnológica e Automação	CGP, TI-TJPE	Dez/2026	Projeto implantado e funcionando
Desenvolver integrações mínimas entre sistemas (SERPREC, PJe, Cálculos, SOPE)	Integração Tecnológica e Automação	TI da CGP	Dez/2025	Tempo médio de tramitação reduzido
Reduzir o prazo entre aporte e pagamento	Integração Tecnológica e Automação	Equipe Técnica da CGP	Dez/2025	Prazo $\leq$ 30 dias
Elaborar fluxogramas detalhados das rotinas críticas	Padronização e Gestão do Conhecimento	Chefias da CGP	Dez/2025	Fluxogramas finalizados
Implantar manual de procedimentos para toda a CGP	Padronização e Gestão do Conhecimento	CGP	Dez/2025	Manual publicado
Criar boletins eletrônicos para comunicação de mudanças	Comunicação Institucional Eficiente	CGP	Ago/2025	Boletins implantados (mensal)
Criar ferramenta de notificação prévia a credores e devedores	Comunicação Institucional Eficiente	CGP, TI-TJPE	Dez/2025	Ferramenta operante
Promover capacitação técnica em sistemas integrados	Desenvolvimento de Pessoas e Cultura Org.	CGP, Escola Judicial	Dez/2025	$\geq$ 80% da equipe capacitada
Desenvolver painel gerencial com indicadores	Gestão por Indicadores e Transparência	CGP, TI-TJPE	Dez/2025	Dashboard implantado

MONITORAMENTO

- **Para garantir o sucesso desse plano, recomenda-se a instituição de ciclos periódicos de monitoramento, preferencialmente trimestrais, envolvendo a equipe da CGP, a Secretaria de Planejamento do TJPE e, quando pertinente, órgãos de controle externo. Esse monitoramento permitirá identificar rapidamente gargalos ou obstáculos, ajustando rotas e garantindo que as metas permaneçam factíveis e alinhadas às demandas institucionais e sociais.**

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DATA

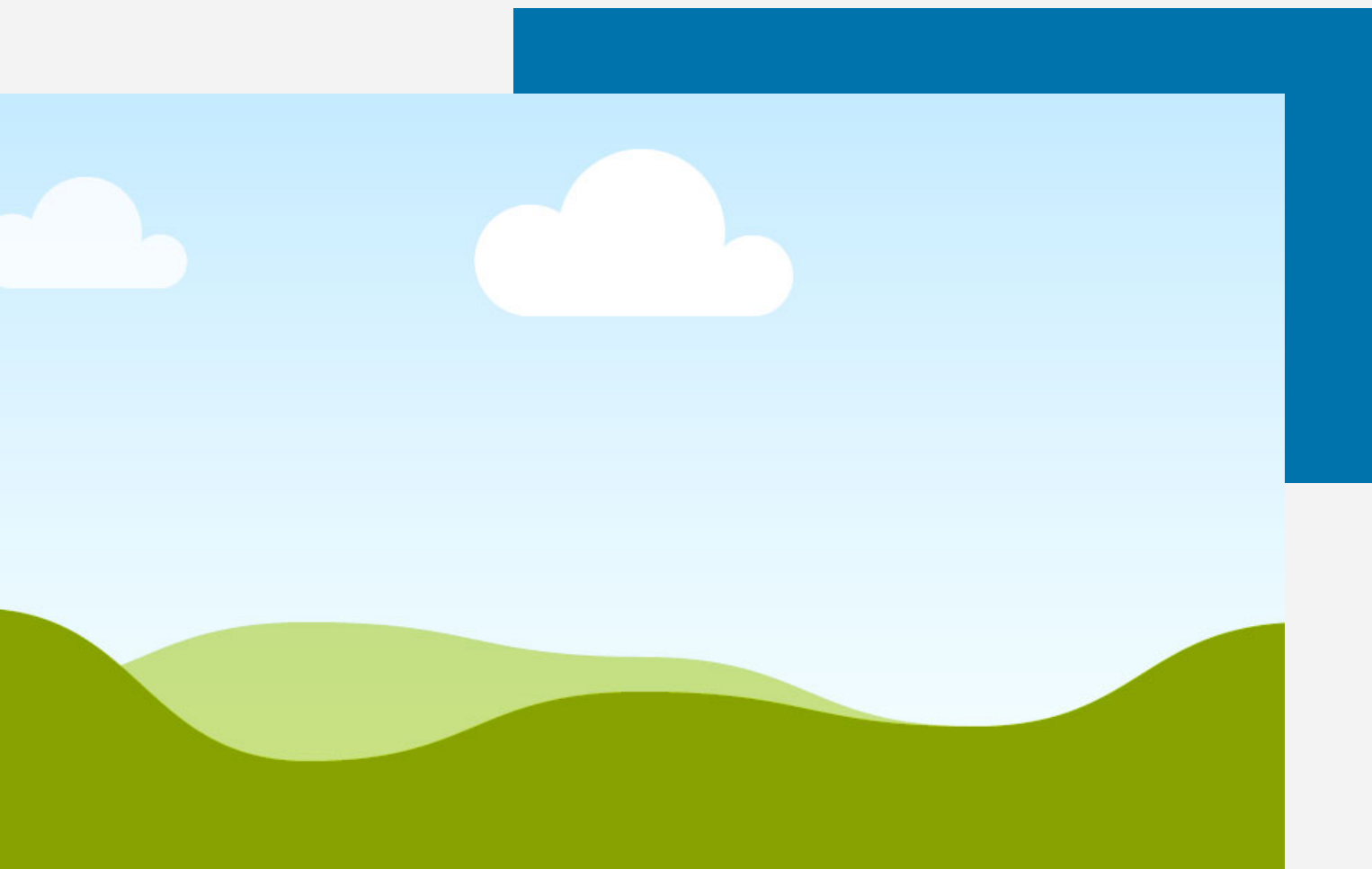
Janaina Gomes Litwak (mestranda)

Contato: janainalitwak@gmail.com

Prof. Dr. Marco Aurélio Benevides de Pinho (orientador)

Contato: marco.pinho@ufrpe.br

Recife, 17 de julho de 2025.



REFERÊNCIAS

BACHEGA, G. **Precatório na prática**. 2 ed. Barueri/SP: IBP Editora, 2024.

BALASSIANO, T. G. Arbitragem sem precatório: celeridade do início ao fim. **Revista Brasileira de Alternative Dispute Resolution** – RBADR, Belo Horizonte, v. 3, n. 6, p. 201-237, jul.-dez. 2021. Disponível em: <https://rbadr.emnuvens.com.br/rbadr/article/view/148/112>. Acesso em: 20 jan. 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 dez. 2023.

BRAUN, V.; CLARKE, V. *Using thematic analysis in psychology*. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/235356393_Using_thematic_analysis_in_psychology. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRYSON, J. M.; GEORGE, B. **Strategic planning for public and nonprofit organizations: A guide to strengthening and sustaining organizational achievement**. 6 ed. Wiley. 2024. E-book. Disponível em: <https://www.perlego.com/book/4512829/strategic-planning-for-public-and-nonprofit-organizations-a-guide-to-strengthening-and-sustaining-organizational-achievement>. Acesso em: 17 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Corregedoria Geral de Justiça. **Relatório de Inspeção Ordinária**. Insp. 0002506-70.2023.2.00.0000. Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. 2023d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/inspecoes-correicoes/relatorios/#2668-tribunal-de-justica-do-estado-do-pernambuco>. Acesso em: 20 jun. 2025.

_____. **Resolução nº 325 de 29 de junho de 2020**. Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. DJe/CNJ n. 201, p. 2-10. 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>. Acesso em: 28 nov. 2024.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **Organização Orientada Para a Estratégia**: Como as Empresas que Adotam o Balanced Scorecard Prosperam no Novo Ambiente de Negócios. Alta Books, 2019.

PEIXOTO, R. **Manual dos precatórios**: como entender e trabalhar com esse método de pagamento das dívidas públicas. 2 ed. Londrina/PR: Thoth, 2024.

PORTER, M. **Estratégia competitiva** : técnicas para análise de indústrias e da concorrência. Tradução de Elizabeth Maria de Pinho Braga. 2.ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2004. Disponível em: <https://archive.org/details/estrategia-competitiva-michael-e.-porter-livro-completo-todas-as-paginas/page/n5/mode/2up>. Acesso em: 30 jun. 2025.

PORTER, M. *What is strategy?* **Harvard Business Review**. v. 74, n. 6, p. 61-78. 1996. Disponível em: https://iqfystage.blob.core.windows.net/files/CUE8taE5QUKZf8ujfYIS_Reading+1.4.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

RODRIGUES, S. dos S.; OLIVEIRA, C. C. de; ROCHA, E. C. da. A prática do planejamento estratégico na administração pública no Brasil: uma revisão sistematizada da literatura. **Anais...** Anais do Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte – CONGESP, 14., 2020, Natal. Natal: SEGEPRN, 2020. Disponível em: <https://congesp.rn.gov.br/anais/v-14/A%20pr%C3%A1tica%20do%20Planejamento%20Estrat%C3%A9gico%20na%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20no%20Brasil%20uma%20revis%C3%A3o%20sistemizada%20da%20literatura.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2025.

REFERÊNCIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE). **Resolução nº 507 (Orig. Cojuri), de 06 de dezembro de 2023.** DJe nº 222. 2023a. Disponível em: <https://portal.tjpe.jus.br/documents/d/precatórios/resolucao-507-tjpe-pdf>. Acesso em: 30/06/2025. internos temporibus in rerum placeat!

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

Ao
Gabinete da Reitoria
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado “título do PTT”, derivado da dissertação de mestrado “PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO JUDICIÁRIO: uma proposta para a Coordenadoria Geral de Precatórios do Tribunal de Justiça de Pernambuco”, de autoria de Janaina Gomes Litwak.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um Produto Técnico-Tecnológico, com plano de ação, e seu propósito é implementar o planejamento estratégico na Coordenadoria Geral de Precatório do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço secretaria.profiap@ufrpe.br.

Recife, PE 17 de julho de 2025

Registro de recebimento

Assinatura, nome e cargo (detalhado) do recebedor

Preencha os campos em azul / Se assinatura física, colete-a sob carimbo. Documento com este teor (ou equivalente) será adequado se elaborado e assinado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Instituição do recebedor / **Apague este rodapé na versão final do documento.**

Discente: Janaina Gomes Litwak, Mestranda

Orientador: Dr. Marco Aurélio Benevides de Pinho

Universidade Federal Rural de Pernambuco

17 de julho de 2025